

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 1253/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Diário Assinado por

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Andreele Marques Andre - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

SUMÁRIO

Câmara Municipal

Portaria nº	163/2024
Extrato de Rescisão do Contrato nº	001/2024
Extrato de Rescisão do Contrato nº	004/2024

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2024, de 26 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a revogação da portaria nº 162/2024 que nomeou servidor para exercer a atribuição de encarregado de dados de acordo com Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 $^{\circ}$ - Revoga a portaria nº 162/2024 que nomeou servidor para exercer as atribuições de encarrefado de dados.

Art. 2º Em razão da revogação que trata o artigo anterior, ficam revogadas quaisquer atribuições e eventuais gratificações.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Contrato: nº 001/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Contratada: SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 12.570.239/0001-86. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 001/2024, firmado em 29 de fevereiro de 2024. Amparo legal: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 24/12/2024. Assinam: Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido; Contratada SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA – Solange Maia de Oliveira.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024. Contrato: nº 004/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Contratada: BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 18.309.975/0001-61. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 004/2024, firmado em 29 de fevereiro de 2024. Amparo legal: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 24/12/2024. Assinam: Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido; Contratada BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – Julyane Sbaraini Campagna